

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.845 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.306 DE 26/02/2019;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal n° 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	- H.H.	/ ///AILI-HANN ME DES	
	(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(427) 3.3.90.36.00	01	Outros Serv.TercP.F.	30.000,00
(429) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR	6.000,00 36.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).



THE PARTY COUNTY

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Fevereiro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

> Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira Secretária Administrativa